



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **B.A.S MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Linha 21 de Abril, Nº 200, interior, inscrita no CNPJ/MF sob nº44.289.308/0001-74, neste ato representado por seu representante Sra. **BRUNA ALVES DE SOUZA**, brasileira residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.526.270-21, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 1130438912 SSP-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 25/2024, Processo Licitatório nº 136/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e alteração de fiscal do Contrato Administrativo nº 182/2024, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA- ITEM 3.1.: Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato por mais 1(um) mês, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

Fica alterada a Clausula Sétima – Da Fiscalização, passando a fiscalização ser realizada pela Sra. Ana Carolina Quatrin, engenheira civil deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Portaria 508/2024 em anexo.

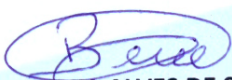
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


BRUNA ALVES DE SOUZA
B.A.S MINERAÇÃO LTDA
Contratada